



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA Nº 126, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA A SERVIDORA REJANE SENTENA NUNES  
PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora REJANE SENTENA NUNES, para fiscalizar o Contrato com a empresa NERI MULLER PIRES ME, CNPJ n.º 02.961.236/0001-10, para prestação do serviço de conserto do gerador motor 1200 do veículo odontomóvel utilizado pelas equipes de saúde bucal do ESF. O valor total da contratação é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de fevereiro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito

Fernando Carlos Costa Silveira  
Sec. Mun. de Administração